

A CETESB para dar cumprimento a Resolução CONAMA 06, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução SMA 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar os pedidos de **licenças solicitadas**, posição em 23/02/2022, no âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental:

Processo nº 042/2022 (000482/2022-88)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia de COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO, para OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE DEPÓSITO DE LAMA VERMELHA SECA (PILHA DE RESÍDUO FILTRADO MARIA MANOELA), localizadas no município de ALUMÍNIO/SP, mediante apresentação de Relatório Ambiental Preliminar (RAP). Declara aberto o prazo de 30 (TRINTA) dias a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A manifestação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido, ao Setor de Protocolo Central (AADP), sito à Av. Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Alto de Pinheiros, CEP 05459-900, São Paulo/SP.

Processo nº 043/2022 (015621/2022-16)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia, de PCN SUZANO SPE LTDA, para UNIDADE DE GASEIFICAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS E GERAÇÃO DE VAPOR, no município de SUZANO/SP, mediante apresentação de Estudo Ambiental Simplificado (EAS). Declara aberto o prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A manifestação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido, ao Setor de Protocolo Central (AADP), sito à Av. Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Alto de Pinheiros, CEP 05459-900, São Paulo/SP.